

11º Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo

MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ 2026

REGULAMENTO – INSCRIÇÃO DE FILMES

1. SOBRE O ARQUIVO EM CARTAZ

O *Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo* é realizado pelo Arquivo Nacional desde 2015 e tem como objetivo promover a difusão do patrimônio audiovisual, contribuindo para sua preservação e incentivando o uso de documentos de arquivos em novas produções. Toda a programação do *Arquivo em Cartaz* é gratuita, contando com exhibições de filmes, realização de debates e de oficinas técnicas, entre outras atividades de capacitação e educacionais.

2. SOBRE A MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ

A **Mostra Arquivos do Amanhã** integra a programação oficial do *Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo*. A atividade é desenvolvida no eixo educativo do Festival e tem como objetivo estimular a produção de registros audiovisuais a partir do ponto de vista de crianças e adolescentes, promovendo o contato com o fazer cinematográfico e a reflexão sobre memória e futuro. Todos os filmes inscritos que atenderem aos critérios estabelecidos nesse regulamento serão disponibilizados em uma *playlist* específica no canal do Arquivo Nacional no YouTube ([Arquivo Nacional - YouTube](#)).

3. SOBRE A INSCRIÇÃO DE FILMES PARA A MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ

3.1. A inscrição na **Mostra Arquivos do Amanhã** é gratuita.

3.2. As inscrições vão até 8 de novembro de 2026 (até 23:59 horas – horário de Brasília).

3.3. Serão aceitos somente materiais audiovisuais produzidos por crianças e adolescentes, até 17 anos de idade, com temática livre, que documentem fatos, lugares e tradições significativas de seu tempo e sirvam de memória para os arquivos futuros.

3.4. Não serão aceitos filmes que já tenham sido inscritos em edições anteriores da **Mostra Arquivos do Amanhã**.

3.5. As inscrições devem ser realizadas por maiores de 18 anos vinculados, ou não, às escolas públicas ou privadas dos ensinos fundamental ou médio, ou ainda, de projetos educativos de organizações não governamentais (ONGs).

3.6. Os filmes devem ter no mínimo 2 minutos e no máximo vinte minutos de duração.

3.7. Serão aceitos filmes produzidos com câmeras portáteis, tablets ou celulares, observando padrões razoáveis de qualidade técnica.

3.8. O *link* para *download* dos arquivos (filme, trecho e cartaz) deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário de inscrição.

3.9. O preenchimento do formulário de inscrição é feito pela *internet*, em formulário disponível [aqui](https://forms.cloud.microsoft/r/V3SGgjhsKH). (<https://forms.cloud.microsoft/r/V3SGgjhsKH>)

3.10. Do envio do material

3.10.1. Deverão ser enviados 3 arquivos: filme, trecho de divulgação e cartaz.

3.10.2. Os arquivos deverão conter as seguintes especificações:

3.10.2.1. Filme:

a) O filme deverá conter, no mínimo, 2 minutos e, no máximo, 20 minutos de duração;

b) O peso máximo do arquivo deverá ser de 1 *gigabyte*;

c) Formatos recomendados: MP4 ou MOV.

3.10.2.2. Trecho de divulgação:

a) O trecho deverá conter no máximo 1 minuto de duração;

b) Formatos recomendados: MP4 ou MOV.

3.10.2.3. Cartaz:

a) Em orientação retrato (vertical), devem conter informações do filme, o título e uma foto marcante de uma cena que represente o filme;

b) O tamanho do arquivo deve ser entre 500Kb e 6MB;

c) Os formatos aceitos são JPG e JPEG.

3.10.3. Formato para *download*:

a) Deverão ser informados, exclusivamente no formulário, o *link* para *download* e a senha, quando for o caso.

b) *Link* e/ou senha de acesso incorretos, que não permitam a visualização do filme, trecho de divulgação ou cartaz, invalidam a inscrição.

c) Somente serão aceitos *links* para *download via* Google Drive ou Vimeo.

3.11. Os dados constantes na ficha de inscrição serão considerados oficiais para produção de material gráfico e divulgação no sítio eletrônico oficial do evento, bem como as redes sociais do Arquivo Nacional e, por isso, solicitamos especial atenção ao preencher o formulário.

3.12. A divulgação da lista de filmes selecionados para a **Mostra Arquivos do Amanhã** será realizada até a data do *Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo*, em 16 de novembro de 2026.

3.13. Os filmes exibidos na **Mostra Arquivos do Amanhã** recebem certificados e laurel de participação produzidos a partir de dados extraídos do formulário de inscrição. Pedimos atenção ao preencher o formulário.

4. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS VÍDEOS QUE

4.1. Não atendam às exigências técnicas para o envio dos arquivos do filme.

4.2. Possuam minutagem inferior a 2 minutos ou superior a 20 minutos.

4.3. Sejam inadequados aos objetivos e formatos propostos, ou que apresentem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e à legislação vigente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição de filmes na **Mostra Arquivos do Amanhã** do *Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo* implica automaticamente na aceitação dos seguintes termos:

5.2. No ato da submissão, os participantes cedem, automaticamente ao Arquivo Nacional, os direitos de exibição do filme selecionado, ou de trechos de divulgação.

5.3. As obras inscritas estarão automaticamente autorizadas a integrar a programação do *Arquivo em Cartaz 2026*, podendo ser exibidas no canal do YouTube, bem como em todas as mídias institucionais do Arquivo Nacional e do próprio festival, por tempo indeterminado.

5.4. O uso de todos os elementos utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora, documentos de arquivo e os direitos autorais e de imagem de cada participante, são de responsabilidade das pessoas citadas no item 3.5 deste Regulamento.

5.5. O responsável pela inscrição assume exclusiva responsabilidade legal por eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição.

5.6. A coordenação do evento poderá retirar da programação, a qualquer momento, o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear informações.

5.7. Os procedimentos de inscrição dos filmes na **Mostra Arquivos do Amanhã** e a participação do filme selecionado na programação do *Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo* vinculam os responsáveis pela inscrição à plena aceitação deste regulamento.

5.8. A produção do festival poderá ser contata através do e-mail arquivosdoamanha@gestao.an.gov.br.

5.9. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival.